



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 017/2022

Determina a Instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 145, *caput* e 146, II, da Lei Municipal 3.059/2020, de 31/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis: Alexandre Kussler Azevedo, matrícula: 1152, cargo: Fiscal, Alexandre Luís Kleber, matrícula: 1151, cargo: Fiscal e Vera Lucia Pasini Fernandes, matrícula: 1126, cargo: Engenheiro, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 139/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de janeiro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 14/01/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14 / 01 / 2022

